



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO TEMPERADO, COM INSTALAÇÃO PELO FORNECEDOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 016/2020 de 02 de Setembro de 2020, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de Portas e Janelas de Vidro Temperado, com instalação pelo fornecedor, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **VIDRAÇARIA TREVO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.820.836/0001-60, estabelecida à Rua Governador Valadares, Nº 71, Centro, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu procurador **ULISSES LAMBERT FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 088.651.716-85 e portador do RG Nº MG-13.793.139 SSP/MG. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu o envelope com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de proposta verificou-se que a empresa apresentou propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (JANELA DE CORRER EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO COM VIDRO TEMPERADO DE 0,8MM INCOLOR NAS MEDIDAS (1200X1000) COLOCADO)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), lance apresentado pela empresa **VIDRAÇARIA TREVO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 02 (JANELA DE CORRER EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO COM VIDRO TEMPERADO DE 0,8MM INCOLOR NAS MEDIDAS (1000X1000) COLOCADO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), apresentado pela empresa **VIDRAÇARIA TREVO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). Para o **ITEM 03 (PORTA DE ABRIR 1 FOLHA EM VIDRO TEMPERADO DE 0,8MM INCOLOR NAS MEDIDAS (1070X1998) COLOCADO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), apresentado pela empresa **VIDRAÇARIA TREVO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). Para o **ITEM 04 (PIVOTANTE DE 1 FOLHA EM VIDRO TEMPERADO DE 0,8MM INCOLOR NAS MEDIDAS (1000X500) COLOCADO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), apresentado pela empresa **VIDRAÇARIA TREVO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

Vilma Milena Dias

Membro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

VIDRAÇARIA TREVO LTDA – ME

Ulisses Lambert Ferreira